

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 120 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma. Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, D.D. Prefeita do Município, a presente Indicação; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja realizada a construção de um Pórtico de Entrada para identificação do Município de Paudalho”

JUSTIFICATIVA


A presente indicação se faz necessária diante da importância de resgatar um símbolo marcante da cidade de Paudalho, garantindo não apenas a valorização da identidade local, mas também a organização e o embelezamento da entrada do município.

Anteriormente, a cidade contava com um arco na entrada, estrutura que, além de servir como referência para moradores e visitantes, representava um marco histórico e cultural para a população. No entanto, devido a um acidente, esse monumento foi destruído, deixando uma lacuna no cenário urbano e na memória afetiva dos paudalhenses.

Dessa forma, sugiro a elaboração de um projeto para a construção de um novo portal de entrada, que resgate a essência do antigo arco, aliando tradição e modernidade. Recomenda-se que a nova estrutura seja projetada com materiais resistentes, iluminação adequada e elementos que destaquem a história e a cultura de Paudalho, garantindo durabilidade e segurança. A construção desse novo portal contribuirá significativamente para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população, além de proporcionar um impacto positivo na recepção de turistas e visitantes, promovendo uma imagem mais acolhedora e organizada do município.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 01 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Paudalho - PE
Dep. Legislativo
07/04/2025
Araroscilla


Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -